



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da prefeitura municipal de PIO XII/MA, tendo como vencedora a empresa P R S ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.381/0001-04, com sede na Rua Bentivi, 01, Galpão, Centro, Pio XII/MA, considerada vencedora do certame no valor total de R\$ 213.280,09 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta reais e nove centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 21 de setembro de 2021.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Pedro do Rosário, 01 de setembro de 2021.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	Carlos Adriano Andrade Costa Representante Legal da Empresa Registrada
--	---

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 446cf5910f7bf8415f099c5de415dc13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do prédio da prefeitura municipal de PIO XII/MA, tendo como vencedora a empresa P R S ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.381/0001-04, com sede na Rua Bentivi, 01, Galpão, Centro, Pio XII/MA, considerada vencedora do certame no valor total de R\$ 213.280,09 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta reais e nove centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes. Comunica assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Pio XII - MA, 21 de setembro de 2021.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: e0da013e31b22e4445a88e19cdf207e1

DECRETO Nº 047/2021 - GP

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII - MA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pio XII - MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2021, fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde de Pio XII - Ma**, em caráter extraordinário, a ser realizada no 24 de Setembro de 2021.

§1º O tema central da Conferência será: **"O SUS É DE TODOS NÓS"**.

§2º A IX Conferência Municipal de Saúde de Pio XII - Ma, será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto.

§3º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pio XII - MA, 08 de setembro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: f5e429be16baecc1768d2daa61c30906

PORTARIA Nº 218 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Município de Pio XII, das autarquias e das fundações públicas, com fundamento nos Arts. 167 e seguintes da Lei Complementar nº 001/1997, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e considerando todo acervo probatório nos autos do processo administrativo disciplinar nº 025/2021, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor: **Antonio Francisco do Nascimento**, A.O.S.D; matrícula nº 519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos 116, III, VI, IX e XII, art. 117, art. 121 e 122, art. 127, III e no art. 132, I, IV e X da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pio XII-MA, 06 de setembro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 205258b7bdd84f75ef2a12650f111651

PORTARIA Nº 215/2021